

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 2126/74

Aprovado por Deliberação

em 18/9/1974

PROCESSO C E E n° : 1978/74

INTERESSADO : Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO : Contratação de Aparecida Yoko Outa para exercer as funções de Professor Assistente junto ao Departamento de Medicina

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS

Favorável ao solicitado.

HISTÓRICO: O Sr. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, ouvidos os órgãos colegiados, solicita a contratação de APARECIDA YOKO OUTA para exercer as funções de Professora Assistente junto ao Departamento de Medicina - disciplina Laboratório Clínico, daquela Escola. A referida candidata foi classificada em prova de seleção para preenchimento de vaga naquele setor.

FUNDAMENTAÇÃO: Formada em Ciências Biológicas - Modalidade Médica pela F.C.M.B. de Botucatu (1970), a indicada classificou-se e curso e foi contratada como Bióloga junto ao Departamento interessada, onde desenvolveu atividades assistenciais, didáticas e de pesquisa, preparou 1 trabalho para publicação, colaborou na confecção de 1 apostila, participou ativamente de 2 congressos científicos e frequentou vários cursos de extensão.

CONCLUSÃO: Favorável à contratação de Aparecida Yoko Outa para exercer as funções de Professor Assistente junto ao Departamento de Medicina - disciplina Laboratório Clínico, da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, em 21 de agosto de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia A. Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Bandeira de Mello, Rivadávia Marques, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 18 de setembro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente